



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2004.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE A SRª EDITH
RABELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

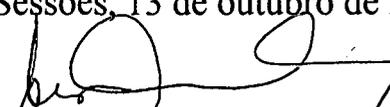
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Edith Rabelo, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

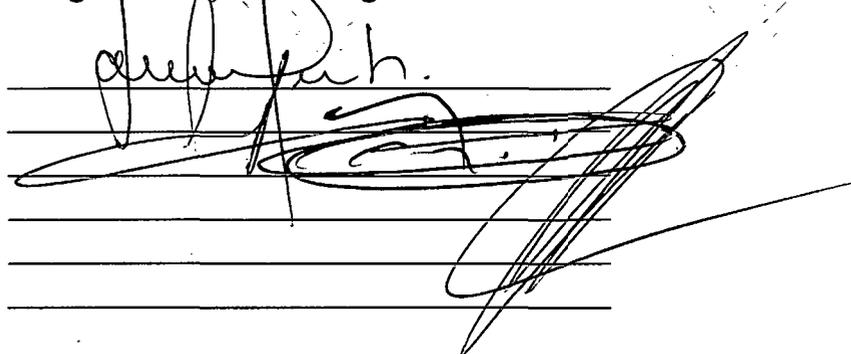
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

A Sra Edith Rabelo deixou o Rio de Janeiro e fixou em Cabo Frio, levada, em primeiro lugar, pelo encantamento que sentiu ao aqui chegar.

Fixou no 2º Distrito, onde presta relevantes serviços à nossa comunidade, destacando-se a comunidade carente.

É de justiça conceder-se a referida Senhora tal honraria de que trata o Projeto de Resolução nº 030/2004.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004.

ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador – Autor